



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1887/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando que a prefeitura não delimite um teto no auxílio estudantil aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A aplicação de um teto máximo acaba prejudicando os servidores que cursam cursos mais caros e faz com que acabem tendo que suportar uma proporção maior de mensalidade do que aquilo a que teriam direito se fizessem cursos mais baratos. Essa questão atinge principalmente servidores que cursam cursos na área da saúde, que são em geral mais caros.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD